



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 12 de abril de 2019

Ano IX - Edição nº 01048 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F78570886827CA21690BDC654FF94040

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- DECRETO Nº107/2019, DE 08 DE ABRIL DE 2019 - Dispõe sobre licença para atendimento de interesse particular para a servidora Maricelma Santos Pinheiro Santana.
- AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019
- Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 023/2019 (SRP).

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº107/2019,
DE 08 DE ABRIL DE 2019.

“Dispõe sobre licença para atendimento de interesse particular para a servidora Maricelma Santos Pinheiro Santana.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Ba, mais precisamente em seus Artigos 115 a 118:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando licença para atendimento de interesse particular;

CONSIDERANDO o parecer favorável da Secretária Municipal de Educação

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder **licença para atendimento de interesse particular**, pelo período de um (01) ano, a contar do dia 03 de abril de 2019 a 03 de abril de 2020 para a servidora **Maricelma Santos Pinheiro Santana**, ocupante do cargo de Professora Licenciada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM – BA, em 08 de abril de 2019.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Rui Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de **BOA VISTA DO TUPIM-BA**, no uso de suas atribuições, torna público, que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº. 018/2019**, que tinha o objetivo de contratação de empresa para aquisição de 01 (um) veículo tipo motocicleta 150 cilindradas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação, foi declarada **DESERTA**. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo Tel. (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial - site: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Boa Vista do Tupim, 11 de abril de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti- Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial

Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 023/2019 (SRP). O Pregoeiro da PM de Boa Vista do Tupim realizará licitação em **26/04/2019 às 09:00 hs**, objetivando o Registro de Preços para eventual fornecimento de **oxigênio medicinal** para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, para manutenção do hospital, ambulâncias e PSFs do município, do tipo menor preço global. O Edital poderá ser solicitado pelo e-mail licitacaopmbvt@gmail.com, disponível também na Página Oficial do Município www.boavistadotupim.ba.gov.br/licitacoes. Maiores informações na sede da Prefeitura ou pelo telefone (75) 3326.2211. Divulgação de outros atos no Diário Oficial. Ivan Bezerra Fachinetti – Presidente da CPL/Pregoeiro.